



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO nº 48000.001169/2012-55

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2012-MME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO CONTINUADA, COM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO DO SOFTWARE DE GESTÃO ASI, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA E A EMPRESA LINK DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.

A **União**, por intermédio do **Ministério de Minas e Energia**, inscrito no CNPJ sob n.º 37.115.383/0001-53, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “U”, cidade de Brasília-DF, neste ato representado por seu **Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, Senhor **Marcelo Cruz**, portador da Cédula de Identidade n.º 761.561 - SSP/DF e CPF n.º 316.297.171-34, com fundamento no inciso VII do artigo 45 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 89, de 27 de fevereiro 2014, publicada no Diário Oficial da União de 28 de fevereiro de 2014, doravante denominado simplesmente **Contratante** e, de outro lado, a empresa **Link Data Informática e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ sob n.º 24.936.973/0001-03, estabelecida na SCRN 714/715, Bl. “B”, nº 48, Edifício Link, Brasília-DF, CEP: 70761-620, aqui representada por seu **Diretor Presidente**, Senhor **Alexander Duarte Paniago**, portador da Cédula de Identidade n.º 450.355 SSP-SP e CPF n.º 116.786.151-53, daqui por diante denominada **Contratada**, têm entre si, justo e avençado e celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Suporte Técnico e Manutenção**, pela **Inexigibilidade de Licitação nº 03/2012-MME**, que tem sua finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do **Processo Administrativo** supramencionado, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes, Instrução Normativa/IN/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Instrução; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais disposições aplicáveis, pelas condições da proposta e pelas Cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar o valor do Contrato pela variação do Índice Geral de Preços ao Consumidor (IPC/FIPE), previsto na Cláusula Sexta do Instrumento contratual no percentual de 9,0561800%, e ainda acrescentar 9,43%, ao montante contratado, em virtude da inclusão de 20 pontos de função do serviço de Desenvolvimento/Demandas Adaptativas e Evolutivas, com fundamento no artigo 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93, no §1º d o artigo 3º da Lei nº 10.192/2011 e Decreto nº 1.054/1994, alterado pelo Decreto nº 1.110, do mesmo ano, e art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, dando, por conseguinte, nova redação à Cláusula Terceira:

“CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR DO CONTRATO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

*O valor total estimado para a execução do objeto deste Contrato é **RS 246.079,12** (duzentos e quarenta e seis mil setenta e nove reais doze centavos), sendo que pela prestação dos serviços de Suporte Técnico e Atualização da Versão dos Módulos de Patrimônio Mobiliário e Almoxarifado a Contratada fará jus ao valor mensal de **RS 18.873,26** (dezoito mil oitocentos e setenta e três reais e*

vinte e seis centavos), e pelo atendimento sob demanda dos serviços Desenvolvimento/Demandas Adaptativas e Evolutivas a importância de **RS 980,00** (novecentos e oitenta reais) por ponto de função, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Valor Unitário por Módulo (RS)	Valor Mensal todos os Módulos (RS)	Quantidade de Meses	Valor Anual Total (RS)
1	Serviços de Suporte Técnico, com garantia de funcionamento e atualização de versão para os Módulos de Patrimônio Mobiliário e Almoxarifado	9.436,63	18.873,25	12	226.479,12
	Tipo de Atendimento sob Demanda	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total RS
23	Desenvolvimento /Demandas Adaptativas e Evolutivas	Ponto de Função	980,00	20	19.600,00
Valor Total					246.079,12

Subcláusula Segunda- As despesas decorrentes deste Termo Aditivo, no valor de RS 38.407,12 (trinta e oito mil quatrocentos e sete reais e doze centavos), correrão por conta dos recursos atribuídos ao Ministério de Minas e Energia no Orçamento Geral da União para o exercício de 2015 e subseqüente, sob a seguinte classificação: Programa de Trabalho: 25122211920000001, PTRES: 091626 e Natureza de Despesa:339039, UGR: 320016."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As partes signatárias deste Termo Aditivo ratificam, por inteiro, todas as Cláusulas, Subcláusulas, Termos Aditivos e disposições do Contrato nº 34/2012-MME, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O MME fará publicar o presente Termo Aditivo em extrato, no Diário Oficial da União, no prazo estabelecido pelo Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

Assim havendo ajustado, fizeram as partes imprimir este Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, que os seus representantes legais assinam como as testemunhas abaixo identificadas.

Brasília, 30 de dezembro de 2015 .

Pelo CONTRATANTE:


MARCELO CRUZ

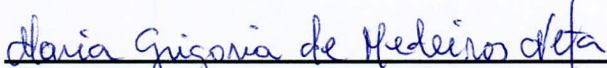
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração.

Pela CONTRATADA:

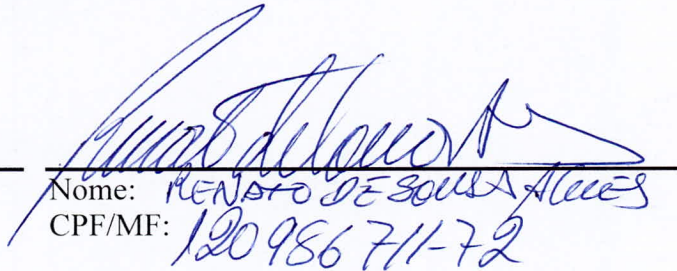

ALEXANDER DUARTE PANIAGO

Diretor Presidente

TESTEMUNHAS:


Nome:

CPF/MF: 143850231-15


Nome: RENATO DE SOUZA ALVES

CPF/MF: 120986711-72



Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos

GABINETE DA MINISTRA

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convênio 021/2015-SPM/PR, SICONV nº 825178/2015. Nº Processo: 00036.001180/2015-24. Concedente: MINISTÉRIO DAS MULHERES, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, Unidade Gestora: 200021, Gestão: 00001. Conveniente: MUNICÍPIO DE PONTE NOVA. CNPJ nº 23.804.149/0001-29. O objeto do convênio consiste no apoio ao projeto "Manutenção da Unidade Móvel de enfrentamento à Violência contra a Mulher". Valor total: R\$ 250.000,00. Valor de Contrapartida R\$ 2.500,00. Valor a ser Transferido total: R\$ 247.500,00, sendo descentralizado no exercício em curso. Vigência: 30/12/2015 a 30/12/2017. Data de Assinatura: 30/12/2015. Signatários: Concedente: NILMA LINO GOMES, CPF nº 555.110.236-04, Conveniente: PAULO AUGUSTO MALTA MOREIRA, CPF: 663.208.446-04.

Espécie: Convênio 037/2015-SPM/PR, SICONV nº 823805/2015. Nº Processo: 00036.001478/2015-34. Concedente: MINISTÉRIO DAS MULHERES, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, Unidade Gestora: 200021, Gestão: 00001. Conveniente: GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. CNPJ nº 07.651.302/0001-79. O objeto do convênio consiste no apoio ao projeto "Manutenção da Casa da Mulher Brasileira do Estado do Ceará". Valor total: R\$ 8.059.714,32. Valor de Contrapartida R\$ 11.100,00. Valor a ser Transferido total: R\$ 8.048.614,32, sendo R\$ 4.381.021,68 descentralizado no exercício em curso e R\$ 3.667.592,64 no exercício de 2016. Vigência: 30/12/2015 a 30/12/2017. Data de Assinatura: 30/12/2015. Signatários: Concedente: NILMA LINO GOMES, CPF nº 555.110.236-04, Conveniente: JOSÉ ÉLCIO BATISTA, CPF: 518.171.523-00.

Espécie: Convênio 034/2015-SPM/PR, SICONV nº 824614/2015. Nº Processo: 00036.001432/2015-15. Concedente: MINISTÉRIO DAS MULHERES, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, Unidade Gestora: 200021, Gestão: 00001. Conveniente: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DA BAHIA. CNPJ nº 13.763.132/0001-17. O objeto do convênio consiste no apoio ao projeto "Inclusão Social e Produtiva para Mulheres Trabalhadoras Rurais Quilombolas". Valor total: R\$ 440.000,00. Valor de Contrapartida R\$ 40.000,00. Valor a ser Transferido total: R\$ 400.000,00, sendo descentralizado no exercício em curso. Vigência: 30/12/2015 a 30/12/2016. Data de Assinatura: 30/12/2015. Signatários: Concedente: NILMA LINO GOMES, CPF nº 555.110.236-04, Conveniente: MARIA OLÍVIA SANTANA, CPF: 412.069.405-49.

RETIFICAÇÕES

No Extrato do Convênio nº 006/2015, SICONV Nº 825835/2015 Processo: 00036.000956/205-99, publicado no DOU de 12 de janeiro de 2016, Seção 3, pag. 92, Onde se lê: Signatário Concedente: ELIDA DE OLIVEIRA LAURIS DOS SANTOS - CPF:659.858.852-91, Leia-se: Signatário Concedente: NILMA LINO GOMES CPF: 555.110.236-04.

No Extrato do Convênio nº 035/2015, SICONV Nº 823996/2015 Processo: 00036.001465/2015-65, publicado no DOU de 12 de janeiro de 2016, Seção 3, pag. 92, Onde se lê: Signatário Concedente: ELIDA DE OLIVEIRA LAURIS DOS SANTOS - CPF:659.858.852-91, Leia-se: Signatário Concedente: NILMA LINO GOMES CPF: 555.110.236-04.

SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS

EXTRATOS DE RESCISÃO

CONTRATO DE PESSOAL TÉCNICO POR TEMPO DETERMINADO - TERMO DE RESCISÃO, entre a Secretária-Executiva, ELIDA DE OLIVEIRA LAURIS DOS SANTOS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 2837043SSP/PA, e do CPF 659.858.852-91, e a senhora GISELE BERNARDES CANGUSSU, matricula SIAPE 2229259, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 2474597 SSP/DF e do CPF nº 011.945.801-22, residente à SQN 209 Bloco I, Apt. 110 Asa Norte, contratada no Processo Seletivo Simplificado a que se refere o Edital nº 001/2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, página 2, de 10 de outubro de 2013, nos termos da Constituição Federal e com fulcro na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e alterações, na Lei nº 10.667, de 14 de maio de 2003, e no Decreto nº 4.748, de 16 de junho de 2003 e alterações, e na autorização constante da Portaria Interministerial nº 210, de 06 de junho de 2013, para atuar como Profissional de Nível Superior, na Área de Arquitetura, com exercício em Brasília/DF, declaram RESCINDIDO POR TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL O CONTRATO DE PESSOAL TÉCNICO POR TEMPO DETERMINADO, a partir de 16 de janeiro de 2016, na forma do item I da Cláusula Décima Primeira.

CONTRATO DE PESSOAL TÉCNICO POR TEMPO DETERMINADO. TERMO DE RESCISÃO, entre a Secretária-Executiva, ELIDA DE OLIVEIRA LAURIS DOS SANTOS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 2837043SSP/PA, e do CPF 659.858.852-91, e o senhor GUSTAVO AMARAL BASTOS AREAS, matricula SIAPE 1741848, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 18883263 SSP/DF e do CPF nº 012.890.747-98, residente à SHIN QL

10, Conjunto 6, casa 6 - Lago Norte, contratado no Processo Seletivo Simplificado a que se refere o Edital nº 001/2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, página 2, de 10 de outubro de 2013, nos termos da Constituição Federal e com fulcro na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e alterações, na Lei nº 10.667, de 14 de maio de 2003, e no Decreto nº 4.748, de 16 de junho de 2003 e alterações, e na autorização constante da Portaria Interministerial nº 210, de 06 de junho de 2013, para atuar como Profissional de Nível Superior, na Área de Engenharia Civil, com exercício em Brasília/DF, declaram RESCINDIDO POR TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL O CONTRATO DE PESSOAL TÉCNICO POR TEMPO DETERMINADO, a partir de 16 de janeiro de 2016, na forma do item I da Cláusula Décima Primeira.

CONTRATO DE PESSOAL TÉCNICO POR TEMPO DETERMINADO. TERMO DE RESCISÃO, entre a Secretária-Executiva, ELIDA DE OLIVEIRA LAURIS DOS SANTOS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 2837043SSP/PA, e do CPF 659.858.852-91, e o senhor MARCELO GIOVANI ALVES, matricula SIAPE 1084588, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2771775 SSP/DF e do CPF nº 415.395.754-20, residente à Condomínio Ecológico Parque Mirante RFC 0152 Setor Habitacional Tororo São Sebastião, contratado no Processo Seletivo Simplificado a que se refere o Edital nº 001/2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, página 2, de 10 de outubro de 2013, nos termos da Constituição Federal e com fulcro na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e alterações, na Lei nº 10.667, de 14 de maio de 2003, e no Decreto nº 4.748, de 16 de junho de 2003 e alterações, e na autorização constante da Portaria Interministerial nº 210, de 06 de junho de 2013, para atuar como Profissional de Nível Superior, na Área de Engenheiro Eletricista, com exercício em Brasília/DF, declaram RESCINDIDO POR TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL O CONTRATO DE PESSOAL TÉCNICO POR TEMPO DETERMINADO, a partir de 16 de janeiro de 2016, na forma do item I da Cláusula Décima Primeira.

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA COMUNIDADES TRADICIONAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Execução Descentralizada nº 08/2014. Partes: Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República - SEPPIR/PR e a Fundação Universidade de Brasília - FUB. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 07/05/2017. Data de Assinatura: 07/01/2016. Signatários: Dênis Rodrigues da Silva - Secretário de Políticas para Comunidades Tradicionais da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República e Ivan Marques de Toledo Camargo - Reitor da Universidade de Brasília.

Ministério das Relações Exteriores

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2016 UASG 2440001

Processo nº 0910000002201611. Objeto: Contratação da empresa Zênite Informação e Consultoria S/A, para a prestação de serviços de ferramentas eletrônicas para recebimento periódico de informações jurídicas e assessoramento, por um período anual, sobre temas relevantes para a administração Pública. Total de Itens Licitados:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
48610.010190/2015-14	27.381.292/0001-06	CRIDASA CRISTAL DESTILARIA AUTÔNOMA DE ALCOOL S.A.

A defesa administrativa deverá ser apresentada, formalmente e dentro do prazo estabelecido, à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, direcionada à Superintendência de Refino, Processamento de Gás Natural e Produção de Biocombustíveis, na Av. Rio Branco, nº 65, 17º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20090-004, tendo como referência o número do citado Processo Administrativo, devendo a documentação estar obrigatoriamente assinada e acompanhada da devida comprovação de capacidade do signatário para assinatura ou outorga de poderes para a sua representação, sob pena do seu não reconhecimento pela autoridade julgadora.

Conforme previsto no art. 26, inciso V, da Lei nº 9.784/99, o referido Processo Administrativo terá continuidade independente da apresentação da Defesa Administrativa, das Alegações Finais ou do comparecimento do interessado ou de seu representante legal.

ALEXANDRE CARLOS CAMACHO RODRIGUES
Superintendente

00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 14/01/2016. ROBERTO CARLOS GUIMARAES TORRES. Coordenador de Administração e Finanças. Ratificação em 15/01/2016. MARCIA MARTINS ALVES. Coordenadora-geral de Administração, Orçamento e Finanças. Valor Global: R\$ 10.554,00. CNPJ CONTRATADA: 86.781.069/0001-15 ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A.

(SIDEC - 18/01/2016) 244001-24290-2016NE800001

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 320004

Número do Contrato: 34/2012. Nº Processo: 48000001169201255. INEXIGIBILIDADE Nº 3/2012. Contratante: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - CNPJ Contratado: 24936973000103. Contratado: LINK DATA INFORMATICA E SERVICOS - S/A. Objeto: Reajustar o valor do Contrato (IPC/FIPE), percentual de 9,0561800% e acrescentar 9,43% ao montante contratado, em virtude da inclusão de 20 pontos de função do serviço de Desenvolvimento/Demandas Adaptativas e Evolutivas. Fundamento Legal: Art. 55, inc III, art. 65 parágrafo 1º-Lei 8666/93, parágrafo 1º do art. 3º Lei 10.192/11, Dec. 1.054/94 e Dec. 1.110/94. Vigência: 30/12/2015 a 05/09/2016. Valor Total: R\$38.407,12. Fonte: 134032183 - 2015NE800051. Data de Assinatura: 30/12/2015.

(SICON - 18/01/2016) 320004-00001-2015NE800642

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2016 - UASG 323028

Nº Processo: 48500003963201545. DISPENSA Nº 210/2015. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA - ELETRICA ANEEL. CNPJ Contratado: 11159248000116. Contratado: AMR COMERCIO DE MATERIAIS DE -IDENTIFICACAO E CONTROLE D. Objeto: Emissão de até 750 carteiras funcionais/Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 - Vigência: 11/01/2016 a 10/01/2017. Valor Total: R\$3.375,00. Fonte: 174032273 - 2015NE801086. Data de Assinatura: 11/01/2016.

(SICON - 18/01/2016) 323028-32210-2016NE800136

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9.007/2015-ANP-011743, firmado em 27/04/2015, com a empresa CARMAXX LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.816.857/0001-35; Objeto: reduzir em 20 (vinte) por cento o valor total do contrato, visando atender o contido no Decreto nº 8.540, de 09 de outubro de 2015. Processo nº: 48610.010190/2015-14. Novo valor Contratual: R\$ 248.668,80 (duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos); Signatários: pelo Contratante, Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP e, pelo Contratado, CARMAXX LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME.

DIRETORIA III SUPERINTENDÊNCIA DE REFINO, PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL E PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS

COMUNICADO Nº 13, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

A AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, em razão do não recebimento por parte do interessado do Ofício nº 806/2015/SRP-ANP, constante no Processo nº 48610.010190/2015-14, instaurado para a aplicação do disposto no art. 3º da Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, torna público, sob forma de extrato, que o abaixo identificado deverá:

I - Apresentar DEFESA ADMINISTRATIVA, no prazo máximo de 15 (QUINZE) dias, contados a partir desta publicação, nos termos da Lei nº 9.784/99;